REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 303/2023

CONSIDERANDO QUE:

a) é importante a participação ativa e representativa do movimento social das cooperativas na formulação de políticas públicas, sendo fundamental promover a inclusão desses atores na elaboração de programas municipais relacionados à reciclagem e à economia solidária;

b) há expertise acumulada pelas cooperativas no âmbito da reciclagem, a integração do movimento social dessas organizações no planejamento municipal permitirá a criação de estratégias mais eficazes e alinhadas com a realidade local, maximizando os resultados na gestão dos resíduos sólidos e na promoção da sustentabilidade;

c) a economia solidária tem natureza participativa, a incorporação do movimento social das cooperativas no processo decisório do Executivo Municipal fortalecerá a base comunitária e contribuirá para o desenvolvimento socioeconômico local, estimulando a geração de emprego e renda de maneira inclusiva e sustentável;

d) existe sinergia entre a atuação das cooperativas e os objetivos do Município em relação à reciclagem, sendo por isso imperativo estabelecer mecanismos que assegurem a colaboração efetiva dessas organizações no desenho e implementação de estratégias de atendimento às demandas da cadeia produtiva da reciclagem, garantindo maior eficiência e eficácia nas ações municipais;

e) é necessário construir uma base sólida para o desenvolvimento sustentável, e a inclusão do movimento social das cooperativas no planejamento municipal não apenas contribuirá para a melhoria das condições ambientais, mas também fomentará a criação de uma economia mais justa e solidária, alinhada aos princípios da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS),

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, garantir a participação efetiva do movimento social das cooperativas na elaboração de programas, planejamento e estratégia de atendimento às demandas voltadas para o desenvolvimento da cadeia produtiva da reciclagem e na economia solidária.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral